



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Ao Plenário
Câmara Municipal
de Bento Gonçalves

CÂMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES
PROTOCOLO Nº 376
DE 26 / 06 / 2019
ÀS 16:12 HORAS

Autor: Vereador **AGOSTINHO PETROLI**

PEDIDO DE INFORMAÇÕES

Solicita ao Prefeito Municipal esclarecimentos a respeito da revogação do Edital, Pregão Presencial nº 038/2019, visto que o o Pedido de Informações 288/2019, que tratava do mesmo assunto não teve respondido nenhum dos questionamentos solicitados.

JUSTIFICATIVA

O Vereador que esta subscreve, solicita ao Prefeito Municipal esclarecimentos a respeito da revogação do Edital, Pregão Presencial nº 038/2019, visto que, infelizmente o Pedido de Informações 288/2019 que tratava do mesmo assunto não teve respondido nenhum dos questionamentos solicitados.

Na data de 10 de maio de 2019, encaminhamos um Pedido de Informações nº 288/2019, solicitando essas informações, e que foi respondido tão superficialmente e sem nenhum esclarecimentos, transcrevo parte da resposta:

“Em atenção ao Ofício em epígrafe, referente ao Pedido de Informações protocolado sob o número 288/2019, comunicamos a Vossa Excelência que segundo a Procuradoria Geral do Município, o Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul questionou algumas exigências técnicas previstas no edital do Pregão Presencial nº 038/2019, sendo necessária a revogação do edital conforme orientação da Procuradoria-Geral do Município.”

Fato que essa resposta NÃO esclarece nada do que havia sido solicitado (Para fins de esclarecimentos, solicitamos que seja encaminhado ao Gabinete, quais as orientações do Procurador Geral do Município, bem como quais foram os questionamentos e apontamentos do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande Do Sul que ocasionaram na Revogação total dos efeitos deste Pregão Presencial.



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Trecho retirado do PIN 288/2019), reitero novamente os questionamentos supracitados.

Reforço que através da Lei de Acesso a Informação, e dentro das atribuições do Cargo de Vereador, solicito quais foram as exigências, questionamentos e apontamentos do Tribunal de Contas do Estado, que levou a Procuradoria do Município a orientar a revogação do edital.

Certos de que esse novo pedido será atendido, agradecemos.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos 26 de junho de 2019.

Vereador **AGOSTINHO PETROLI**
MDB